



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM – FUMBEL  
EDITAL DE ISENÇÃO DE IPTU PARA 2025 - LEI MUNICIPAL 7.709/1994**

**ADITIVO DE REAJUSTE DE CRONOGRAMA**

A Fundação Cultural de Belém - FUMBEL, estabelece um novo cronograma para o EDITAL DE ISENÇÃO DE IPTU PARA 2025, em conformidade com o art. 15 deste Editalício, passando a vigorar com a seguinte redação:

**DO PERÍODO DE ABERTURA DO EDITAL**

Art. 1º. No período **de 05 de agosto de 2024 a 13 de dezembro de 2024** estará aberto o prazo para a solicitação de isenção de IPTU de imóveis Tombados, em processo de Tombamento e área de orla que possuam Interesse à Preservação, para o ano de 2025.

Belém (PA), 29 de NOVEMBRO de 2024.

**INÊS SILVEIRA**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM - FUMBEL